



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 717/2020
Data: 09/06/2020 - Horário: 11:53
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 19 DE MAIO DE 2020

Considera de utilidade pública a Associação Beneficente Pedro Henrique, localizada no Município de Barra de Santo Antônio.

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Pedro Henrique, inscrita no CNPJ Nº 21.566.077/0001-01, com sede e foro na Rua Antônio Baltazar, Nº 415, Barra de Santo Antônio/AL, fundada em 29 de agosto de 2014, conforme ata em anexo, de sociedade de natureza civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e que regerá pelo presente estatuto, pela legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação


Cibeles Moura
Deputada Estadual



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

JUSTIFICATIVA

A entidade em questão exerce um valoroso trabalho social no Município da Barra de Santo Antônio, desenvolvendo diversas ações de assistência, como a de planejamento familiar, distribuindo métodos contraceptivos de acordo com as normas de saúde em vigor, além de também atuar nas áreas materno-infantil, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis e de combate à fome.

Não obstante, também atua para promover eventos culturais, sociais e desportivos, bem como também desenvolve atividades de atenção e cuidado aos idosos, sobretudo no que tange aqueles que são portadores de diabetes. Ademais, a referida instituição atua, principalmente, na linha educacional. Nesse sentido, são desenvolvidos cursos técnicos profissionalizantes das mais diversas áreas, como os de bombeiro civil, cabelereiro, artesanato e barbeiro.

Por fim, considerando o exposto, bem como toda a documentação que segue em anexo, é justa a outorga da qualidade de Entidade de Utilidade Pública para a referida associação, uma vez que atesta a seriedade e possibilita que sejam angariados recursos junto às empresas privadas e entidades governamentais, a fim de ampliar suas atividades e atender o maior número possível de pessoas.

Sala das sessões, terça-feira, 19 de maio de 2020.


Cibeles Moura
Deputada Estadual



1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS E
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE
SÃO LUIZ DO QUITUNDE - ALAGOAS
TITULAR: IRACEMA A. MONTEIRO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA: IZABEL CRISTINA MONTEIRO SHIMABUKU



FICHA 1

R P J - LIVRO A

NUMERO E ORDEM 801

PROTOCOLO 3172

Em, 20 de novembro de 2014.

PROCEDE-SE ao registro de ESTATUTO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE. CUIDANDO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS DA BARRA DE SANTO ANTONIO. Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS. Art. 1º. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE, também designada pela sigla ABENPH constituída em 29 (vinte e nove) de agosto de 2014 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove), é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Antônio Baltazar, Cep: 57.925-000 nº 415 - Bairro: Cepe, no município de Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, e sub sede no conjunto Rume Farias s/nº em Barra de Santo Antônio e foro em Paripueira. Art. 2º. A ABENPH, tem por finalidades: prestar assistência na área de planejamento familiar (distribuição de contraceptivos, de acordo as normas de saúde em vigor, todos os tipos), materno-infantil, prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e a AIDS (distribuição de preservativos masculinos e femininos), nutrição, farmacêutica, vestimentas, assistência social, programa de combate à fome na distribuição de cesta básica e leite para as famílias carentes cadastradas na Entidade, trabalhos educativos tudo gratuitamente. Promover eventos culturais, sociais e desportivos, ajustamento em geral dos indivíduos, onde que se encontrem promover meios para construção de um Centro de Amparo ao Portador de Diabete, local de repouso para idosos, colônia de férias, clubes para atender os associados, cooperarem com as instituições públicas e particulares, empenhadas na educação em geral, criar em local adequado e aperfeiçoar o atendimento para portadores de deficiências físicas e excepcionais, criar escola em grau fundamental e ensino médio para atender a comunidade nas seguintes áreas: educação, artesanato, e outros, criar o serviço de radiodifusão comunitária, por finalidade o atendimento à comunidade em geral, e da outras providências pertinentes ao assunto, promover a preservação do meio ambiente de modo geral, promover transporte para idosos, doentes e outros, firma ou formar convênios com associações do mesmo gênero, entidades religiosas, autarquias, governo federais, estaduais, municipais e outras. (Lei 9.790/99, art.3º). Parágrafo Único - A ABENPH, não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendo, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art.1º). Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a ABENPH observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Lei 9.790/99, inciso I do art. 4º). Parágrafo Único - A ABENPH, se dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, (ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins). (Lei 9.790/99, parágrafo único do art.3º). Art. 4º. A ABENPH, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento. Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias. Capítulo II - DOS SÓCIOS. Art. 6º. A ABENPH, é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, honorário, contribuintes e outros. Art. 7º. São direitos dos sócios CONTRIBUINTES quites com suas obrigações sociais: I - votar e ser votado para os cargos eletivos; II - tomar parte nas Assembléias Gerais; Art. 8º. São deveres dos sócios: I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II - acatar as decisões da Diretoria. Art. 9º. Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição. Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO. Art. 10 A ABENPH, será administrada por: I - Assembléia Geral; II - Diretoria; III - Conselho fiscal (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º). Parágrafo Único - A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas. (Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º). Art. 11. A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários. Art. 12. Compete à Assembléia Geral: I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal; II - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 33; III - decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 32; IV - decidir sobre a conveniência de alugar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; V - aprovar o Regimento interno; VI - emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição. Art. 13. A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria. II -

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

AAA - Nº 482804



1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS E
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE
SÃO LUIZ DO QUITUNDE - ALAGOAS
TITULAR: IRACEMA A. MONTEIRO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA: IZABEL CRISTINA MONTEIRO SHIMABUKU



R P J - LIVRO A

FICHA 2

NUMERO E ORDEM 801

PROTOCOLO 3172

apreciar o relatório anual da Diretoria; III – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal; Art. 14. A assembleia geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: I – pela Diretoria; II – pelo conselho Fiscal; III – por requerimento de 5 (cinco) sócios quites com as obrigações sociais, desde que tenha a aprovação da metade mais um dos sócios. Art. 15. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Parágrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número. Art. 16. A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º). Art. 17. a Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros. Parágrafo Único – O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva. Art. 18. Compete à Diretoria: I – elaborar e submeter à Assembleia geral a proposta de programação anual da Instituição; II – executar a programação anual de atividades da Instituição; III – elaborar e apresentar à Assembleia geral o relatório anual; IV – reunir-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum; V – contratar e demitir funcionários; VI – regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição. Art. 19. A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês. Art. 20. Compete ao Presidente: I – representar a ABENPH, judicial e extra-judicialmente; II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; III – presidir a Assembleia Geral; IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria; V – indicar os cargos de confiança para trabalho na Instituição; VI – abrir conta em banco em conjunto com o 1º Tesoureiro e assinar pela ABENPH, tomar empréstimos em bancos e outros, dentro do prazo de seu mandato. Art. 21. Compete ao Vice-Presidente: I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente. Art. 22. Compete ao Primeiro Secretário: I – secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas; II – publicar todas as notícias das atividades da entidade. Art. 23. Compete ao Segundo Secretário: I – Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos; II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário. Art. 24. Compete ao Primeiro tesoureiro: I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição; II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente; III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; IV – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; V – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; VI – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; Art. 25. Compete ao Segundo Tesoureiro: I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos; II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro. Art. 26. O Conselho Fiscal será constituído por 04 (quatro) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. §1º o mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria; §2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término. Art. 27. Compete ao Conselho Fiscal: I – examinar os livros de escrituração da Instituição; II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os órgãos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º). III – requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição; IV – acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes; V – convocar extraordinariamente a Assembleia Geral; Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário. Art. 28. Coordenador Geral (será constituído por (01) um membro). I – Orientar, coordenar as atividades da Entidade. II – Elaborar eventos, divulgar e tudo que de interesse de ajuda aos associados e a Entidade. Capítulo IV – DO PATRIMÔNIO. Art. 29. O patrimônio da ABENPH, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. Art. 30. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, (OSCIP) preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso IV do art. 4º). Art. 31. Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente anulado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da

1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS E
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE
SÃO LUIZ DO QUITUNDE - ALAGOAS
TITULAR: IRACEMA A. MONTEIRO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA: IZABEL CRISTINA MONTEIRO SHIMABUKU

[Handwritten signature]



FICHA

R P J - LIVRO A

PROTOCOLO 3172

NUMERO E ORDEM 801

mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4º). Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Art. 32. A prestação de contas da Instituição observará no mínimo 12 (doze) meses. (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º): I – os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; II – a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão; III – a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 33. A ABENPH, será dissolvida por decisão da Assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. Art. 34. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório. Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia geral. Barra de Santo Antônio/Alagoas, 29 de Agosto de 2014. João Carlos de Melo, PRESIDENTE. Todas as páginas do Estatuto estão rubricadas pelo Adv. Paulo Guilherme dos Santos Lins OAB/AL 12.103. O Presidente está firmado em Cartório. O Certificado é verdade, dou fé. São Luiz do Quitunde/AL, 20 de novembro de 2014.

[Handwritten signature]
Angela Machado de Amorim
- Escritor Autorizada

AAA - Nº 482806

CERTIDÃO REGISTRO.
Certifico e por meio desta que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 4.015, 3, de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior a esta.

São Luiz do Quitunde-AL, 20 de novembro de 2014.

[Handwritten signature]
Escritor Autorizada



1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis e Títulos e Documentos
São Luiz do Quitunde/AL
Iracema A. Monteiro de Oliveira - Titular
Izabel Cristina Monteiro Shimabuku - Substituta
Série 370130/SC Selo 370130
Fls. _____
Ref. Serviço Estatuto da Associação Beneficente Pádua Moura
[Handwritten signature]
Assinatura
Angela Machado de Amorim
Escritor Autorizada



1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS E
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE
SÃO LUIZ DO QUITUNDE - ALAGOAS
TITULAR: IRACEMA A. MONTEIRO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA: IZABEL CRISTINA MONTEIRO SHIMABUKU



ANOTAÇÕES NÚMERO:

3172

DO PROTOCOLO "B" nº: 06

PAGINA: 61

Apresentado hoje para: REGISTRO
São Luiz do Quitunde-AL, 18/11/2014.

Escrevente Autorizada, 

Angela Machado de Amorim
Escrevente Autorizada

REGISTRO

801

Título Registrado sob número:

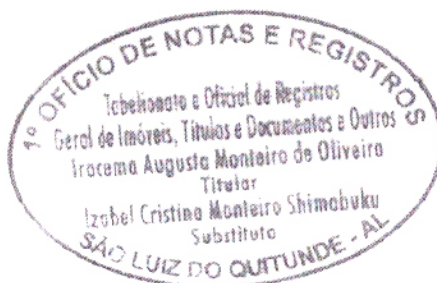
No Livro de Registro de Pessoas Jurídicas
sob número: "A-1". Ficha 01. São Luiz do
Quitunde-AL, 18 de novembro de 2014.

Escrevente Autorizada, 

Angela Machado de Amorim
Escrevente Autorizada




Angela Machado de Amorim
Escrevente Autorizada



AAA - Nº 482807





1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS E
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE
SÃO LUIZ DO QUITUNDE - ALAGOAS
TITULAR: IRACEMA A. MONTEIRO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA: IZABEL CRISTINA MONTEIRO SHIMABUKU
CNPJ: 12.427.852/0001-49



038

R P J-LIVRO A

FICHA 1

NUMERO E ORDEM 1130

PROTOCOLO 3843

Em, 02 de fevereiro de 2018.

R-01-1130. PROTOCOLO Nº 3843. (Em, 02/02/2018). – PROCEDE-SE AO REGISTRO DA ATA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PEDRO HENRIQUE CUIDANDO DAS FAMILIAS E CRIANÇAS DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO, e todo teor seguinte: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PEDRO HENRIQUE CUIDANDO DAS FAMILIAS E CRIANÇAS DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO. Aos, 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), as 10:00 (dez) horas, atendendo o Edital de Convocação do dia 22 de novembro de 2017, no Conjunto Rume Farias, s/n, em Barra de Santo Antônio/Al, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PEDRO HENRIQUE CUIDANDO DAS FAMILIAS E CRIANÇAS DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, e assinados na relação de presenças anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a: 1) - **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL**, Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Senhor JOÃO CARLOS DE MELO, que escolheu a mim ALCIDES LEANDRO DE MELO, para secretariá-lo. Com a palavra o senhor Presidente, proclama o término do mandato da atual diretoria executiva e do Conselho Fiscal da entidade, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresenta à Assembleia os candidatos, aos cargos ora vagos, dando início do pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciado por todos, foi apresentado pela senhor Presidente o resultado, ficando assim composta a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, da entidade. **DIRETORIA EXECUTIVA. PRESIDENTE:** JOÃO CARLOS DE MELO, brasileiro, alagoano, solteiro, aposentado, portador do RG. 11.327988 SSP/AL e inscrito no CPF. 539.705.944-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Baltazar, 293, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. **VICE-PRESIDENTE:** FABIO DA SILVA SOUZA, brasileiro, alagoano, solteiro, estudante, portador do RG. 99001288511 SSP/AL, inscrito no CPF. 043.204.754-96, residente e domiciliado na Rua do Campo, s/n, Loteamento Monte Carlos, s/n, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. 1º. **SECRETARIO:** ALCIDES LEANDRO DE MELO, brasileiro, alagoano, solteiro, funcionário público, portador do RG. 34151028 SSP/AL, inscrito no CPF. 117.494.864-74, residente e domiciliado na Rua Sebastião Ferreira dos Santos, 130, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. 2º. **SECRETARIO:** LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, solteiro, estudante, portador do RG. 1000614829 SSP/AL, inscrito no CPF. 027.905.744-05, residente e domiciliado na Avenida Benedito Casado, 190, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. 1º. **TESOUREIRO:** FLAVIO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, solteiro, estudante, portador do RG. 1664463 SSP/AL, inscrito no CPF. 048.555.424-07, residente e domiciliado na Rua Severino Carlos Maranhão, s/n, Qd. 21, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. 2º. **TESOUREIRO:** PAULO SERGIO LINS DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, solteiro, portador do RG. 3390029-9 SSP/AL, inscrito no CPF. 104.719.724-36, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Mario Forte de Meuro, s/n, Qd. 38, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. **CONSELHO FISCAL. CONSELHEIRO-PRESIDENTE:** VANUBIA CORREIA DA SILVA, brasileira, alagoana, solteira, funcionária pública municipal, portadora RG. 1.511.523 SSP/AL, inscrita no CPF. 049.997.274-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Baltazar, s/n, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. **CONSELHEIRO-VICE-PRESIDENTE:** VERONILSON LUIZ DA SILVA SANTOS, brasileiro, alagoano, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG. 2000002069908 SSP/Al, inscrito no CPF. 013.020.994-50, residente e domiciliado na Rua Benedito Casado dos Santos, s/n, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. **CONSELHEIRO-RELATOR:** ABERILDES SILVA, brasileira, alagoana, Solteira, Portadora do RG. 12000002066291 SSP/AL, inscrita no CPF. 012.388.694-59, residente e domiciliada na Rua Benedito Casado dos Santos, s/n, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. **CONSELHEIRO-MEMBRO:** CICERO AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO, brasileiro, alagoano, solteiro, portador do RG. 38437074 SSP/AL, inscrito no CPF. 122.134.434-08, residente e domiciliado na Rua Alcides Antônio de Melo, 220, Centro, Barra de Santo

AAA - Nº 675123

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PEDRO HENRIQUE CUIDANDO DAS FAMILIAS E CRIANÇAS DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO



Autenticação
Autenticado em 22/11/2017 às 14:45:20
Assinado digitalmente por Alcides Leandro de Melo
CPF: 000.000.000-00
Assinado digitalmente por Alcides Leandro de Melo
CPF: 000.000.000-00

SE

FIRA
ABUKU

R P J-LIVRO

NUMERO E ORDEM 1130

VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

FICHA 2

PROTOCOLO 3843

Antônio/Al. **CONSELHEIRO-SUPLENTE:** GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, alagoano, casado, portador do RG. 320.912 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Alcides Antônio de Melo, s/n, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. **CONSELHEIRO-SUPLENTE:** BRÁULIO DOS SANTOS SAMPAIO, brasileiro, carioca, solteiro, portador do RG. 1.071.415 SSP/AL, inscrito no CPF. 787.576.654-00, residente e domiciliado na Rua Severino de Cerqueira Branco, 757, Ilha da Croa, Barra de Santo Antônio/Al. E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão de: 22/11/2017 A 22/11/2019, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim Alcides Leandro de Melo e pelo Presidente João Carlos de Melo e por todos os eleitos, como sinal de aprovação. BARRA DE SANTOS ANTONIO/AL, 22 de novembro de 2017. (assinaturas): **SECRETARIO:** ALCIDES LEANDRO DE MELO. **VICE-PRESIDENTE:** FABIO DA SILVA SOUZA. **1º. SECRETARIO:** ALCIDES LEANDRO DE MELO. **2º. SECRETARIO:** LUIZ CARLOS DOS SANTOS. **1º. TESOUREIRO:** FLAVIO SILVA DOS SANTOS. **2º. TESOUREIRO:** PAULO SERGIO LINS DOS SANTOS. **CONSELHEIRO-PRESIDENTE:** VANUBIA CORREIA DA SILVA. **CONSELHEIRO-VICE-PRESIDENTE:** VERONILSON LUIZ DA SILVA SANTOS. **CONSELHEIRO-RELATOR:** ABERILDES SILVA. **CONSELHEIRO-MEMBRO:** CICERO AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO. **CONSELHEIRO-SUPLENTE:** BRÁULIO DOS SANTOS SAMPAIO. **CONSELHEIRO-SUPLENTE:** GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE. Todos com Firma Reconhecida em Cartório. O Certificado é verdade, dou fé. São Luiz do Quitunde/AL, 02 de fevereiro de 2018. A Sub-Oficial,

Claudiane Barbosa Lacerda
Claudiane Barbosa Lacerda
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO REGISTRO.

Certifico e porto fé que a presente cópia é reprodução, autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 15 § 1º da Lei 5.015, 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior.



02 de 02 de 2018



Ofício de Notas e Registros e Imóveis e Títulos e Documentos
São Luiz do Quitunde/AL

Iracema A. Monteiro de Oliveira - Titula
Izabel Cristina Monteiro Shimabuku - Substituta

Série AD 415156

Fis AAA-Nº 615123

Ref Serviços Registro da Ata

ASSINATURA

Claudiane Barbosa Lacerda
Claudiane Barbosa Lacerda
Escrevente Autorizada

CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTA
REGISTROS DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE SÃO LUIZ DO
QUITUNDE

EMOLUMENTOS	R\$	97,50
CERTIDÃO	R\$	29,44
SELO	R\$	5,56

Claudiane Barbosa Lacerda
Claudiane Barbosa Lacerda
Escrevente Autorizada



1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS E
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE
SÃO LUIZ DO QUITUNDE - ALAGOAS
TITULAR: IRACEMA A. MONTEIRO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA: IZABEL CRISTINA MONTEIRO SHIMABUKU
CNPJ: 12.427.852/0001-49



ersl

FICHA 1

R P J-LIVRO A

PROTOCOLO 3843

NUMERO E ORDEM 1130

Em, 02 de fevereiro de 2018.

R-01-1130. PROTOCOLO Nº 3843. (Em, 02/02/2018). – PROCEDE-SE AO REGISTRO DA ATA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PEDRO HENRIQUE CUIDANDO DAS FAMILIAS E CRIANÇAS DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO, e todo teor seguinte: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PEDRO HENRIQUE CUIDANDO DAS FAMILIAS E CRIANÇAS DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO. Aos, 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), as 10:00 (dez) horas, atendendo o Edital de Convocação do dia 22 de novembro de 2017, no Conjunto Rume Farias, s/n, em Barra de Santo Antônio/Al, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PEDRO HENRIQUE CUIDANDO DAS FAMILIAS E CRIANÇAS DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, e assinados na relação de presenças anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a: 1) - ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Senhor JOÃO CARLOS DE MELO, que escolheu a mim ALCIDES LEANDRO DE MELO, para secretariá-lo. Com a palavra o senhor Presidente, proclama o término do mandato da atual diretoria executiva e do Conselho Fiscal da entidade, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresenta à Assembleia os candidatos, aos cargos ora vagos, dando início do pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciado por todos, foi apresentado pela senhor Presidente o resultado, ficando assim composta a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, da entidade. **DIRETORIA EXECUTIVA. PRESIDENTE:** JOÃO CARLOS DE MELO, brasileiro, alagoano, solteiro, aposentado, portador do RG. 11.327988 SSP/AL e inscrito no CPF. 539.705.944-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Baltazar, 293, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. **VICE-PRESIDENTE:** FABIO DA SILVA SOUZA, brasileiro, alagoano, solteiro, estudante, portador do RG. 99001288511 SSP/AL, inscrito no CPF. 043.204.754-96, residente e domiciliado na Rua do Campo, s/n, Loteamento Monte Carlos, s/n, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. **1º. SECRETARIO:** ALCIDES LEANDRO DE MELO, brasileiro, alagoano, solteiro, funcionário público, portador do RG. 34151028 SSP/AL, inscrito no CPF. 117.494.864-74, residente e domiciliado na Rua Sebastião Ferreira dos Santos, 130, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. **2º. SECRETARIO:** LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, solteiro, estudante, portador do RG. 1000614829 SSP/AL, inscrito no CPF. 027.905.744-05, residente e domiciliado na Avenida Benedito Casado, 190, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. **1º. TESOUREIRO:** FLAVIO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, solteiro, estudante, portador do RG. 1664463 SSP/AL, inscrito no CPF. 048.555.424-07, residente e domiciliado na Rua Severino Carlos Maranhão, s/n, Qd, 21, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. **2º. TESOUREIRO:** PAULO SERGIO LINS DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, solteiro, portador do RG. 3390029-9 SSP/AL, inscrito no CPF. 104.719.724-36, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Mario Forte de Meuro, s/n, Qd, 38, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. **CONSELHO FISCAL. CONSELHEIRO-PRESIDENTE:** VANUBIA CORREIA DA SILVA, brasileira, alagoana, solteira, funcionária pública municipal, portadora RG. 1.511.523 SSP/AL, inscrita no CPF. 049.997.274-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Baltazar, s/n, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. **CONSELHEIRO-VICE-PRESIDENTE:** VERONILSON LUIZ DA SILVA SANTOS, brasileiro, alagoano, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG. 2000002069908 SSP/Al, inscrito no CPF. 013.020.994-50, residente e domiciliado na Rua Benedito Casado dos Santos, s/n, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. **CONSELHEIRO-RELATOR:** ABERILDES SILVA, brasileira, alagoana, Solteira, Portadora do RG. 12000002066291 SSP/AL, inscrita no CPF. 012.388.694-59, residente e domiciliada na Rua Benedito Casado dos Santos, s/n, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. **CONSELHEIRO-MEMBRO:** CICERO AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO, brasileiro, alagoano, solteiro, portador do RG. 38437074 SSP/AL, inscrito no CPF. 122.134.434-08, residente e domiciliado na Rua Alcides Antônio de Melo, 220, Centro, Barra de Santo



1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS E
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE
SÃO LUIZ DO QUITUNDE - ALAGOAS
TITULAR: IRACEMA A. MONTEIRO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA: IZABEL CRISTINA MONTEIRO SHIMABUKU
CNPJ: 12.427.852/0001-49



esl

R P J-LIVRO A

FICHA 2

NUMERO E ORDEM 1130

PROTOCOLO 3843

Antônio/Al. **CONSELHEIRO-SUPLENTE:** GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, alagoano, casado, portador do RG. 320.912 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Alcides Antônio de Melo, s/n, Centro, Barra de Santo Antônio/Al. **CONSELHEIRO-SUPLENTE:** BRÁULIO DOS SANTOS SAMPAIO, brasileiro, carioca, solteiro, portador do RG. 1.071.415 SSP/AL, inscrito no CPF. 787.576.654-00, residente e domiciliado na Rua Severino de Cerqueira Branco, 757, Ilha da Croa, Barra de Santo Antônio/Al. E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão de: 22/11/2017 A 22/11/2019, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim Alcides Leandro de Melo e pelo Presidente João Carlos de Melo e por todos os eleitos, como sinal de aprovação. **BARRA DE SANTOS ANTONIO/AL**, 22 de novembro de 2017. (assinaturas): **SECRETARIO:** ALCIDES LEANDRO DE MELO. **VICE-PRESIDENTE:** FABIO DA SILVA SOUZA. **1º. SECRETARIO:** ALCIDES LEANDRO DE MELO. **2º. SECRETARIO:** LUIZ CARLOS DOS SANTOS. **1º. TESOUREIRO:** FLAVIO SILVA DOS SANTOS. **2º. TESOUREIRO:** PAULO SERGIO LINS DOS SANTOS. **CONSELHEIRO-PRESIDENTE:** VANUBIA CORREIA DA SILVA. **CONSELHEIRO-VICE-PRESIDENTE:** VERONILSON LUIZ DA SILVA SANTOS. **CONSELHEIRO-RELATOR:** ABERILDES SILVA. **CONSELHEIRO-MEMBRO:** CICERO AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO. **CONSELHEIRO-SUPLENTE:** BRÁULIO DOS SANTOS SAMPAIO. **CONSELHEIRO-SUPLENTE:** GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE. Todos com Firma Reconhecida em Cartório. O Certificado é verdade, dou fé. São Luiz do Quitunde/AL, 02 de fevereiro de 2018. A Sub-Oficial,

esl
Claudiane Barbosa Lacerda
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO REGISTRO.
Certifico e porto fé que a presente cópia é reprodução, autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 5.015, 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior.
de fl. 02 de 02 de 2018
Assinado eletronicamente



Ofício de Notas e Registros e Imóveis e Títulos e Documentos
São Luiz do Quitunde/AL
Iracema A. Monteiro de Oliveira - Titula
Izabel Cristina Monteiro Shimabuku Substituta
Série AD 415156
Fis. AAA-N: 615123
Ref. Serviços Registro da Ata

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTA
REGISTROS DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE SÃO LUIZ DO
QUITUNDE

EMOLUMENTOS R\$ 97,50
CERTIDÃO R\$ 29,44
SELO R\$ 5,56

Assinatura
Claudiane Barbosa Lacerda
Escrevente Autorizada

esl
Claudiane Barbosa Lacerda
Escrevente Autorizada



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE
CUIDANDO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO:

ANO: 2017:

-Distribuição de Alimentos através do PROJETO PAA – Programa de Aquisição Alimentar da CONAB;

-Projeto Esportivo com crianças na faixa etária de 12 a 17 anos, na área de Futebol;

REALIZAÇÃO DE CURSOS:

-Bombeiro Civil;

-Artesanato;

-Cabeleireiro;

-Barbeiro;

PROMOCÃO DE EVENTOS SOCIAIS (cultura e esporte):

-Festa do Dia das Mães com distribuição de BRINDES;

-Festa do Dia dos Pais com torneio de Futebol;

-Festa do Dia das Crianças com animação e distribuição de brindes;

-PROJETO AMIGOS NA PRAÇA (ilha da Crôa) com animação musical, para

geração de emprego e renda;

-Promoção e realização de torneio de futebol.

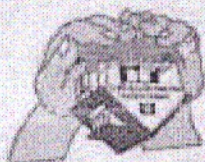
Barra de Santo Antônio – Alagoas, em 14 de janeiro de 2020.

João Carlos de Melo

=Diretor Presidente

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO BALTAZAR, Nº 415
BARRA DE SANTO ANTÔNIO /AL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE
CUIDANDO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO:

ANO: 2018:

-Distribuição de Alimentos através do PROJETO PAA – Programa de Aquisição Alimentar da CONAB;

-Projeto Esportivo com crianças na faixa etária de 12 a 17 anos, na área de Futebol;

REALIZAÇÃO DE CURSOS:

-Bombeiro Civil;

-Artesanato;

-Cabeleireiro;

-Barbeiro;

PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (cultura e esporte):

-Festa do Dia das Mães com distribuição de BRINDES;

-Festa do Dia dos Pais com torneio de Futebol;

-Festa do Dia das Crianças com animação e distribuição de brindes;

-PROJETO AMIGOS NA PRAÇA (ilha da Crôa) com animação musical, para

geração de emprego e renda;

-Promoção e realização de torneio de futebol.

Barra de Santo Antônio – Alagoas, em 14 de janeiro de 2020.

João Carlos de Melo

=Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE
CUIDANDO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO:

ANO: 2019:

-Distribuição de Alimentos através do PROJETO PAA – Programa de Aquisição Alimentar da CONAB;

-Projeto Esportivo com crianças na faixa etária de 12 a 17 anos, na área de Futebol;

REALIZAÇÃO DE CURSOS:

-Bombeiro Civil;

-Artesanato;

-Cabeleireiro;

-Barbeiro;

PROMOCÃO DE EVENTOS SOCIAIS (cultura e esporte):

-Festa do Dia das Mães com distribuição de BRINDES;

-Festa do Dia dos Pais com torneio de Futebol;

-Festa do Dia das Crianças com animação e distribuição de brindes;

-PROJETO AMIGOS NA PRAÇA (Ilha da Crôa) com animação musical, para geração de emprego e renda;

-Promoção e realização de torneio de futebol.

Barra de Santo Antônio – Alagoas, em 14 de janeiro de 2020.

João Carlos de Melo
=Diretor Presidente



Conselho Municipal de Assistência Social

Av. Pedro Cavalcante, 766, Centro - Barra de Santo Antônio - AL
CEP: 57925-000

Declaração

Declaramos para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO PEDRO HENRIQUE, sediada na Rua Antônio Baltazar, nº 415-A, Centro, nesta cidade, está regularmente inscrita neste Conselho.

A entidade executa: Serviços de assistência social, cultura, lazer, saúde, segurança alimentar para a população vulnerável da Barra de Santo Antônio.

Barra de Santo Antônio, 14 de janeiro de 2020.

Ana Cristina de Amorim Leão
Ana Cristina de Amorim Leão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins que se fizerem necessário, que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE, constituída em 29 de agosto de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 21.566.077/0001-01, com Sede na Rua Antônio Baltazar, nº 415 – Barra de Santo Antônio – Alagoas, vem ao longo dos anos, desempenhando seus trabalhos nas áreas sociais no que diz respeito ao planejamento familiar, saúde, educação, cultura, esporte e lazer; também atua na distribuição de cestas básicas, preservação do meio ambiente e outras atividades na área social.

Do que vai para constar, Eu EMANUELLA CORADO ACIOLI DE MOURA, Prefeita deste Município, assino a presente DECLARAÇÃO.

Barra de Santo Antônio, em 10 de janeiro de 2020.

Emanuella Corado Aciole de Moura

Prefeitura Municipal da Barra de Santo Antônio – Al

Prefeita

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins que se fizerem necessário, que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE, constituída em 29 de agosto de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 21.566.077/0001-01, com Sede na Rua Antônio Baltazar, nº 415 – Barra de Santo Antônio – Alagoas, vem ao longo dos anos, desempenhando seus trabalhos nas áreas sociais no que diz respeito ao planejamento familiar, saúde, educação, cultura, esporte e lazer; também atua na distribuição de cestas básicas, preservação do meio ambiente e outras atividades na área social.

Do que vai para constar, Eu EMANUELLA CORADO ACIOLI DE MOURA, Prefeita deste Município, assino a presente DECLARAÇÃO.

Barra de Santo Antônio, em 10 de janeiro de 2020.

Emanuella Corado Aciole de Moura
Prefeitura Municipal da Barra de Santo Antônio – Al
Prefeita



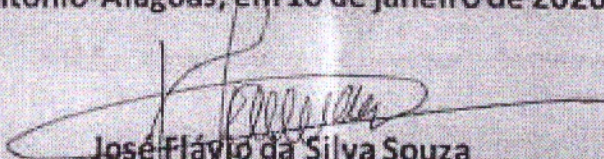
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO
Gabinete da Presidência

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins que se fizerem necessários, que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE, constituída em 29 de agosto de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 21.566.077/0001-01, com Sede na Rua Antônio Baltazar, nº 415 – Barra de Santo Antônio – Alagoas, vem ao longo dos anos, desempenhando seus trabalhos nas áreas sociais no que diz respeito ao planejamento familiar, saúde, educação, cultura, esporte e lazer; também atua na distribuição de cestas básicas, preservação do meio ambiente e outras atividades na área social.

Do que vai para constar, Eu JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA, Vereador Presidente da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, assino a presente DECLARAÇÃO.

Barra de Santo Antônio-Alagoas, em 10 de janeiro de 2020.


José Flávio da Silva Souza

Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio – Al.

=Presidente=



DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins que se fizerem necessário, que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE, constituída em 29 de agosto de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 21.566.077/0001-01, com Sede na Rua Antônio Baltazar, nº 415 – Barra de Santo Antônio – Alagoas, vem ao longo dos anos, desempenhando seus trabalhos nas áreas sociais no que diz respeito ao planejamento familiar, saúde, educação, cultura, esporte e lazer; também atua na distribuição de cestas básicas, preservação do meio ambiente e outras atividades na área social.

Do que vai para constar, Eu EMANUELLA CORADO ACIOLI DE MOURA, Prefeita deste Município, assino a presente DECLARAÇÃO.

Barra de Santo Antônio, em 10 de Janeiro de 2020.

Emanuella Corado Aciole de Moura

Prefeitura Municipal da Barra de Santo Antônio – Al

Prefeita



1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS E
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE
SÃO LUIZ DO QUITUNDE - ALAGOAS
TITULAR: IRACEMA A. MONTEIRO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA: IZABEL CRISTINA MONTEIRO SHIMABUKU
CNPJ: 12.427.852/0001-49



ANOTAÇÕES NÚMERO:

3843

DO PROTOCOLO "B" FICHA 01

Apresentado hoje para: REGISTRO

São Luiz do Quitunde-AL, 02/02/2018.

A Escrevente Autorizada, Claudioane Barbosa Lacerda

Claudioane Barbosa Lacerda

REGISTRO

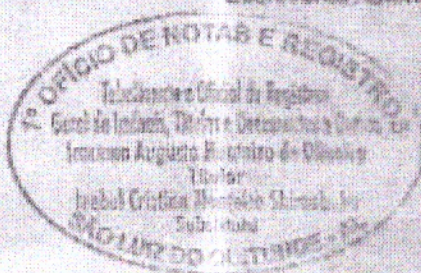
R-01- 1130

Título Registrado sob número:

No Livro de Registro de Pessoas Jurídicas sob
número: "A-1", Ficha 01, São Luiz do Quitunde/AL,
02 de fevereiro de 2018.

A Escrevente Autorizada, Claudioane Barbosa Lacerda

Claudioane Barbosa Lacerda
Escrevente Autorizada



Ofício de Notas e Registros e Imóveis e Títulos e Documentos
São Luiz do Quitunde-AL
Iracema A. Monteiro de Oliveira - Titular
Izabel Cristina Monteiro Shimabuku - Substituta
Série AB 696942
Fis. AAA-N-675124
Ref. Serviços Exatidão de Escrituras

Claudioane Barbosa Lacerda
Escrevente Autorizada

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS,
REGISTROS DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE SÃO LUIZ DO
QUITUNDE

EMOLUMENTOS
CERTIDÃO
SELO

RS
RS
RS

Claudioane Barbosa Lacerda
Escrevente Autorizada

AAA - Nº 675124



1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS E
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE
SÃO LUIZ DO QUITUNDE - ALAGOAS
TITULAR: IRACEMA A. MONTEIRO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA: IZABEL CRISTINA MONTEIRO SHIMABUKU
CNPJ: 12.427.852/0001-49



CB

ANOTAÇÕES NÚMERO:

3843

DO PROTOCOLO "B" FICHA 01

Apresentado hoje para: REGISTRO

São Luiz do Quitunde-AL, 02/02/2018.

A Escrevente Autorizada,

Claudiane Barbosa Lacerda

Claudiane Barbosa Lacerda

Escrevente Autorizada

REGISTRO

R-01- 1130

Título Registrado sob número:

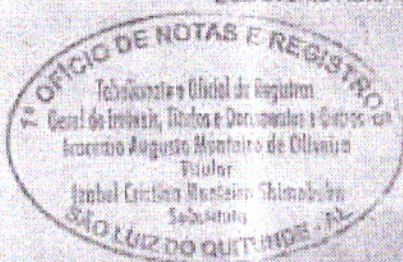
No Livro de Registro de Pessoas Jurídicas sob
número: "A-1", Ficha 01. São Luiz do Quitunde/AL,
02 de fevereiro de 2018.

A Escrevente Autorizada,

Claudiane Barbosa Lacerda

Claudiane Barbosa Lacerda

Escrevente Autorizada



Ofício de Notas e Registros e Imóveis e Títulos e Documentos
São Luiz do Quitunde/AL
Iracema A. Monteiro de Oliveira - Titular
Izabel Cristina Monteiro Shimabuku - Substituta
Série AB 696942
Fis. AAA - N° 675124
Ref Serviços Folha de Cumprimento

Claudiane Barbosa Lacerda
Claudiane Barbosa Lacerda
Escrevente Autorizada

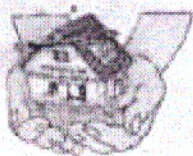
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTROS DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE SÃO LUIZ DO
QUITUNDE

EMOLUMENTOS
CERTIDÃO
SELO

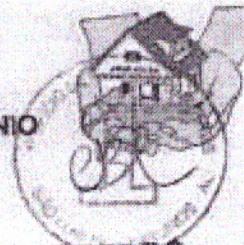
R\$ _____
R\$ _____
R\$ 20,57

Claudiane Barbosa Lacerda
Claudiane Barbosa Lacerda
Escrevente Autorizada

AAA - N° 675124



**ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PEDRO HENRIQUE
CUIDANDO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO**



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PEDRO
HENRIQUE CUIDANDO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS DA BARRA DE SANTO
ANTÔNIO**

Aos , 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), as 10:00 (dez) horas, atendendo o Edital de Convocação do dia 22 de novembro de 2017, no Conjunto Rume Farias, s/n, em Barra de Santo Antônio/Al, reuniram-se os associados da **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PEDRO HENRIQUE CUIDANDO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO**, e assinados na relação de presenças anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

1)- **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL**, Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Senhor **JOÃO CARLOS DE MELO**, que escolheu a mim **ALCIDES LEANDRO DE MELO**, para secretariá-lo. Com a palavra o senhor Presidente, proclama o término do mandato da atual diretoria executiva e do Conselho Fiscal da entidade, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresenta à Assembleia os candidatos, aos cargos ora vagos, dando início do pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciado por todos, foi apresentado pela senhor Presidente o resultado, ficando assim composta a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, da entidade.

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS DE MELO, brasileiro, alagoano, solteiro, aposentado, portador do RG. 11.327988 SSP/AL e inscrito no CPF. 539.705.944-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Baltazar, 293, Centro, Barra de Santo Antônio/Al.

VICE-PRESIDENTE: FABIO DA SILVA SOUZA, brasileiro, alagoano, solteiro, estudante, portador do RG. 99001288511 SSP/AL, inscrito no CPF. 043.204.754-96, residente e domiciliado na Rua do Campo, s/n, Loteamento Monte Carlos, s/n, Centro, Barra de Santo Antônio/Al.

1º. SECRETARIO: ALCIDES LEANDRO DE MELO, brasileiro, alagoano, solteiro, funcionário público, portador do RG. 34151028 SSP/AL, inscrito no CPF. 117.494.864-74, residente e domiciliado na Rua Sebastião Ferreira dos Santos, 130, Centro, Barra de Santo Antônio/Al.

2º. SECRETARIO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, solteiro, estudante, portador do RG. 1000614829 SSP/AL, inscrito no CPF. 027.905.744-05, residente e domiciliado na Avenida Benedito Casado, 190, Centro, Barra de Santo Antônio/Al.

1º. TESOUREIRO: FLAVIO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, solteiro, estudante, portador do RG. 1664463 SSP/AL, inscrito no CPF. 048.555.424-07

ENDEREÇO: CONJUNTO RUME FARIAS S/N

BARRA DE SANTO ANTÔNIO /AL

CEP: 071.0071-7701 / 0710.0071



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE
CUIDANDO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO



residente e domiciliado na Rua Severino Carlos Maranhão, s/n, Qd, 21, Centro, Barra de Santo Antônio/AL.

2º. TESOUREIRO: PAULO SERGIO LINS DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, solteiro, portador do RG. 3390029-9 SSP/AL, inscrito no CPF. 104.719.724-36, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Mario Forte de Meuro, s/n, Qd, 38, Centro, Barra de Santo Antônio/AL.

CONSELHO FISCAL

CONSELHEIRO-PRESIDENTE: VANUBIA CORREIA DA SILVA, brasileira, alagoana, solteira, funcionária pública municipal, portadora RG. 1.511.523 SSP/AL, inscrita no CPF. 049.997.274-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Baltazar, s/n, Centro, Barra de Santo Antônio/AL.

CONSELHEIRO-VICE-PRESIDENTE: VERONILSON LUIZ DA SILVA SANTOS, brasileiro, alagoano, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG. 2000002069908 SSP/AL, inscrito no CPF. 013.020.994-50, residente e domiciliado na Rua Benedito Casado dos Santos, s/n, Centro, Barra de Santo Antônio/AL.

CONSELHEIRO-RELATOR: ABERILDES SILVA, brasileira, alagoana, Solteira, Portadora do RG. 12000002066291 SSP/AL, inscrita no CPF. 012.388.694-59, residente e domiciliada na Rua Benedito Casado dos Santos, s/n, Centro, Barra de Santo Antônio/AL.

CONSELHEIRO-MEMBRO: CICERO AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO, brasileiro, alagoano, solteiro, portador do RG. 38437074 SSP/AL, inscrito no CPF. 122.134.434-08, residente e domiciliado na Rua Alcides Antônio de Melo, 220, Centro, Barra de Santo Antônio/AL.

CONSELHEIRO-SUPLENTE GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, alagoano, casado, portador do RG. 320.912 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Alcides Antônio de Melo, s/n, Centro, Barra de Santo Antônio/AL.

CONSELHEIRO-SUPLENTE: BRÁULIO DOS SANTOS SAMPAIO, brasileiro, carioca, solteiro, portador do RG. 1.071.415 SSP/AL, inscrito no CPF. 787.576.654-00, residente e domiciliado na Rua Severino de Cerqueira Branco, 757, Ilha da Cruz, Barra de Santo Antônio/AL. E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão de: 22/11/2017 a 22/11/2019, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifestação, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim Alcides Leandro de Melo e pelo Presidente João Carlos de Melo e por todos os eleitos como sinal de aprovação.

ENDEREÇO: CONJUNTO RUME FARIAS S/N

BARRA DE SANTO ANTÔNIO /AL

CPF. 104.719.724-36 / 8739.8674



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE
CUIDANDO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO



BARRA DE SANTOS ANTONIO/AL, 22 de novembro de 2017.

SECRETARIO:

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1º.SECRETARIO:

2º.SECRETARIO:

1º.TESOUREIRO:

2º.TESOUREIRO:

CONSELHEIRO-PRESIDENTE:

CONSELHEIRO-VICE-PRESIDENTE:

CONSELHEIRO-RELATOR:

CONSELHEIRO-MEMBRO:

CONSELHEIRO-SUPLENTE:

CONSELHEIRO-SUPLENTE:



Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas e Procurações
do Estado de Alagoas
Rua Celso de Figueiredo, 100 - Centro - Maceió - AL

AUTENTICAÇÃO

Exibido e autenticado o presente documento em conformidade com o original, conferido e assinado pelo Tabelião de Notas e Procurações do Estado de Alagoas, em 22 de novembro de 2017.

Luiz Antônio de Almeida
Tabelião de Notas e Procurações do Estado de Alagoas
Rua Celso de Figueiredo, 100 - Centro - Maceió - AL - CEP: 57050-000
Contato: (82) 3333-3333 / 3333-3333

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

ENDEREÇO: CONJUNTO RUME FARIAS S/N
BARRA DE SANTO ANTÔNIO /AL
FONE: (82) 9922-2204 / 8739-8674

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Cecília Cândida de Silva
Centro - Barra de São Antônio - RJ
Fone (52) 3291-2145

RECONHEÇO ☐ A ☐ P/AUTENTICIDADE
A(S) FIRM(A)S DE
Alcides Brandão de Melo
Barra de Santo Antônio, 01/02/2018
Em test. YPL da verdade Tab. Pco

José Alvacir de Lima - Oficial
Lays Silva de Lima - Substituta
Luana Amélia S. de Lima - Substituta

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Cecília Cândida de Silva
Centro - Barra de São Antônio - RJ
Fone (52) 3291-2145

RECONHEÇO ☐ A ☐ P/AUTENTICIDADE
A(S) FIRM(A)S DE
João Carlos de Melo
Barra de Santo Antônio, 01/02/2018
Em test. YPL da verdade Tab. Pco

José Alvacir de Lima - Oficial
Lays Silva de Lima - Substituta
Luana Amélia S. de Lima - Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Cecília Cândida de Silva
Centro - Barra de São Antônio - RJ
Fone (52) 3291-2145

RECONHEÇO ☐ A ☐ P/AUTENTICIDADE
A(S) FIRM(A)S DE
Fabio da Silva Souza
Barra de Santo Antônio, 01/02/2018
Em test. YPL da verdade Tab. Pco

José Alvacir de Lima - Oficial
Lays Silva de Lima - Substituta
Luana Amélia S. de Lima - Substituta

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Cecília Cândida de Silva
Centro - Barra de São Antônio - RJ
Fone (52) 3291-2145

RECONHEÇO ☐ A ☐ P/AUTENTICIDADE
A(S) FIRM(A)S DE
João Carlos de Melo
Barra de Santo Antônio, 01/02/2018
Em test. YPL da verdade Tab. Pco

José Alvacir de Lima - Oficial
Lays Silva de Lima - Substituta
Luana Amélia S. de Lima - Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Cecília Cândida de Silva
Centro - Barra de São Antônio - RJ
Fone (52) 3291-2145

RECONHEÇO ☐ A ☐ P/AUTENTICIDADE
A(S) FIRM(A)S DE
David Silva dos Santos
Barra de Santo Antônio, 01/02/2018
Em test. YPL da verdade Tab. Pco

José Alvacir de Lima - Oficial
Lays Silva de Lima - Substituta
Luana Amélia S. de Lima - Substituta

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Cecília Cândida de Silva
Centro - Barra de São Antônio - RJ
Fone (52) 3291-2145

RECONHEÇO ☐ A ☐ P/AUTENTICIDADE
A(S) FIRM(A)S DE
João Carlos de Melo
Barra de Santo Antônio, 01/02/2018
Em test. YPL da verdade Tab. Pco

José Alvacir de Lima - Oficial
Lays Silva de Lima - Substituta
Luana Amélia S. de Lima - Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Cecília Cândida de Silva
Centro - Barra de São Antônio - RJ
Fone (52) 3291-2145

RECONHEÇO ☐ A ☐ P/AUTENTICIDADE
A(S) FIRM(A)S DE
Veronika Cordeiro da Silva
Barra de Santo Antônio, 01/02/2018
Em test. YPL da verdade Tab. Pco

José Alvacir de Lima - Oficial
Lays Silva de Lima - Substituta
Luana Amélia S. de Lima - Substituta

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Cecília Cândida de Silva
Centro - Barra de São Antônio - RJ
Fone (52) 3291-2145

RECONHEÇO ☐ A ☐ P/AUTENTICIDADE
A(S) FIRM(A)S DE
Veronika Cordeiro da Silva
Barra de Santo Antônio, 01/02/2018
Em test. YPL da verdade Tab. Pco

José Alvacir de Lima - Oficial
Lays Silva de Lima - Substituta
Luana Amélia S. de Lima - Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Cecília Cândida de Silva
Centro - Barra de São Antônio - RJ
Fone (52) 3291-2145

RECONHEÇO ☐ A ☐ P/AUTENTICIDADE
A(S) FIRM(A)S DE
Abrenda Silva
Barra de Santo Antônio, 01/02/2018
Em test. YPL da verdade Tab. Pco

José Alvacir de Lima - Oficial
Lays Silva de Lima - Substituta
Luana Amélia S. de Lima - Substituta

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Cecília Cândida de Silva
Centro - Barra de São Antônio - RJ
Fone (52) 3291-2145

RECONHEÇO ☐ A ☐ P/AUTENTICIDADE
A(S) FIRM(A)S DE
Cícero Augusto dos Santos Monteiro
Barra de Santo Antônio, 01/02/2018
Em test. YPL da verdade Tab. Pco

José Alvacir de Lima - Oficial
Lays Silva de Lima - Substituta
Luana Amélia S. de Lima - Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Cecília Cândida de Silva
Centro - Barra de São Antônio - RJ
Fone (52) 3291-2145

RECONHEÇO ☐ A ☐ P/AUTENTICIDADE
A(S) FIRM(A)S DE
Bráulio dos Santos Sampaio
Barra de Santo Antônio, 01/02/2018
Em test. YPL da verdade Tab. Pco

José Alvacir de Lima - Oficial
Lays Silva de Lima - Substituta
Luana Amélia S. de Lima - Substituta

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Cecília Cândida de Silva
Centro - Barra de São Antônio - RJ
Fone (52) 3291-2145

RECONHEÇO ☐ A ☐ P/AUTENTICIDADE
A(S) FIRM(A)S DE
Wilson Barros de Albuquerque
Barra de Santo Antônio, 01/02/2018
Em test. YPL da verdade Tab. Pco

José Alvacir de Lima - Oficial
Lays Silva de Lima - Substituta
Luana Amélia S. de Lima - Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 002689157

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JOAO CARLOS DE MELO, brasileira, solteiro, policial militar, filho de Alcides Antonio do Melo e Alice Custodio de Melo, natural de Alagoano - AL, nascido aos 12/03/1967, residente na rua antonio baltazar, casa, centro, CEP: 57925-000, Barra de Santo Antonio - AL, vinculado ao RG: 768332, CPF: 539.705.944-72

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CRIMINAIS com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, ressalvadas as observações abaixo.

Observações:

- I - Nos termos da Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa;
- II - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei n. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida;
- III - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
- III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação;
- 2 - A pesquisa abrange eventuais ações penais relativas a crimes militares;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada;
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

PEDIDO Nº:

002689157



09/01/2020

002689157



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 002689157

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 9 de janeiro de 2020 às 13h04min.

PEDIDO Nº:

002689157



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1220546609

NOME
 FLAVIO SILVA DOS SANTOS

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. / ENDOR. / UP
 1664463.889 AL

CPF
 040.755.434-07

DATA NASCIMENTO
 05/10/1983

RENÇÃO
 JOSE MARIA DOS SANTOS
 IVALDIR DA SILVA

PROFISSÃO
 CONDIÇÃO
 ACZ
 OC. ANO
 15

Nº REGISTRO
 04278013494

VIGÊNCIA
 14/03/2011

1ª EMISSÃO
 07/07/2010

OBSERVAÇÕES
 Apto para Transporte Remunerado

Flavio Silva dos Santos

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1220546609

LOCAL
 MACHIN, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
 17/03/2016

Alfredo Carlos Gomes
 Diretor Presidente
 ADMINISTRAÇÃO DE PORTOS

65184520006
 AL017302340

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

CARTERA DE IDENTIDADE

Polegar Direito

Souza Carlos H. Silva

VALIDA EN TODO O TERRITORIO NACIONAL

744373

26/04/2018

JOSÉ CARLOS DE MÉLO

ALCIDES ANTÔNIO DE MÉLO

ALICE CUSTODIO DE MÉLO

BARRA DE SANTO ANTÔNIO - AL

CERTO NASC 3060 FLS 752 LIV A10

BARRA DE SANTO ANTÔNIO-AL

639.705.944-72

2 VTA

11/03/1987

P J00

100% CANCELAMENTO DE VOTAÇÃO MANDATÁRIO

P. B. Oliveira

LEI Nº 7115 DE 2008

09/01/2020

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS - Certidão Negativa



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202000013840
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

JOAO CARLOS DE MELO
CPF: 539.705.944-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

- 1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias nº 437/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.jus.br/servicos/certidao-negativa/validacao> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Maceló, 09/01/2020 13:06:30

Endereço: Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria - Maceló - AL - C.E.P.: 57046-000

Fone: (82) 2122-4100

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.666.077/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE CUIDANDO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS DA BARRA DE SANTO ANTONIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABPH			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.23-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ANTONIO BALTAZAR	NÚMERO 415	COMPLEMENTO	
CEP 57.925-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DE SANTO ANTONIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (82) 9123-6546	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

09/01/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.566.077/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE CUIDANDO DAS FAMILIAS E CRIANCAS DA BARRA DE SANTO ANTONIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABPH		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ANTONIO BALTAZAR	NÚMERO 415	COMPLEMENTO *****
CEP 57.925-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DE SANTO ANTONIO
		UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (82) 9123-5545
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2020 às 12:53:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.555.077/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE CUIDANDO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS DA BARRA DE SANTO ANTONIO		DATA DE ABERTURA 18/11/2014	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.BPH		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-9-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 309-9 - Associação Privada			
LOCALIDADE R ANTONIO BALTAZAR		NÚMERO 415	
CEP 57.925-000		MUNICÍPIO BARRA DE SANTO ANTONIO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF AL	
TELEFONE (32) 9123-5545		COMPLEMENTO	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

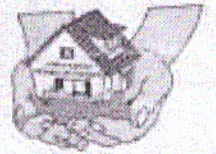
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/08/2018 às 09:53:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE
CUIDANDO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO



OF. S/Nº-2020.

Em, 14 de janeiro de 2020.

Exmª Senhora
CIBELE MOURA
DD. Deputada Estadual
Estado de Alagoas.

Senhora Deputada,

Pelo presente, passo às mãos de Vossa Excelência, as DECLARAÇÕES em anexo, oriundas das autoridades deste município, referente as atividades sociais da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE, instalada nesta cidade, cujo objetivo é conseguir para a mesma, o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA, a fim de que esta entidade social possa obter recursos nos âmbitos: municipal, estadual e federal, para estender com mais precisão o atendimento social à comunidade barrense.

Confiante na atenção valiosa de Vossa Excelência, antecipo meus sinceros agradecimentos e apresento os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos de Melo
=Diretor Presidente